



0218492-16.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Antonia Rosineide da Silva Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau (OAB: 80702/MG). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0245299-73.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais - CAFAZ. Advogada: Sheylane Farias Martins (OAB: 26173/CE). Apelado: Saúde Residence Atendimento Médico Ltda.. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Igor Rabelo Magalhães (OAB: 41183/CE). Advogada: Camilla Góes Barbosa (OAB: 30136/CE). Apelada: Palmira Alencar dos Santos. Advogado: Gustavo Daga (OAB: 38531/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0258355-76.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Mercurius Engenharia Ltda. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lise Lima Lopes (OAB: 37482/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogada: Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Apelado: Magna Locações Ltda. Advogado: Lucas Costa de Pinho Pessôa (OAB: 38619/CE). Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0624696-77.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE). Advogada: Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE). Advogada: Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE). Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE). Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE). Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE). Advogada: Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE). Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE). Advogada: Sílvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE). Agravado: Ramon de Oliveira Silva. Advogada: Lívia de Oliveira Pepino (OAB: 34489/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0626016-70.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Agravado: Assoc Beneficiente Hospital e Maternidade Julia Barreto. Advogado: Candido Alexandrino Barreto Neto (OAB: 15519/CE). Advogada: Fátima Aparecida Zuliani Figueira de Godoi (OAB: 119384/SP). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0631564-08.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Verônica Bezerra Fernandes. Repr. Legal: Juliana Maria Fernandes Moreira. Advogado: Cláudio Pacheco Campêlo (OAB: 37342/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

0631598-12.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício Blue Ocean. Agravante: Maria Santos de Oliveira Ltda. Agravante: Maria Jerusa Santos de Oliveira. Soc. Advogados: Vasques Advogados Associados S/S (OAB: 730/CE). Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Agravado: Jarbas Alves Pires Júnior. Advogado: Norberto Ribeiro de Farias Filho (OAB: 10939/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

Total de processos a julgar: 40

Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ATADA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 31, de 31 (trinta e um) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** - **1.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050423-85.2020.8.06.0109 - JAR- DIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. - Apelante: GILBERTO LEITE DA ROCHA. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “ A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Desembargador André Luiz de Souza Costa.” - **1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005597-62.2018.8.06.0167 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: LOJAS MACAVI LTDA. - Apelada: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA. - Julgadores:** O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do recur- so para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005043-75.2013.8.06.0144 - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE**



PENTECOSTE. - Apelante: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL S/A. - Apelada: KELVIA MARIA MORAIS DE MENEZES. - Apelado: FELIPE EMANUEL MORAIS VERÍSSIMO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da emi- nente Relatora." - 1.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137765-07.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelada: MARIA DA SA- LETE MEDEIROS DE FREITAS. CURADORA: ANA CÉLIA MEDEIROS SILVA. - Apelado: OCÉLIO MEDEIROS DA SILVA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para ne- gar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0260652- 22.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANTONIO RABELO GADELHA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RA- MOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159834-72.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. - Apelante: CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.- Apelado: ROBERTO SILVEIRA ALVES DE SOUZA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ma- nifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento." - 1.7 - AGRAVO DE INSTRU- MENTO Nº 0629639-74.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/7ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: N. L. DC. R. R. P. D. L. P. DA C.. - Agravado: P. D. R. B.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimida- de, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.8 - APE- LAÇÃO CÍVEL Nº 0222343-29.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: SÉR- GIO DANILO PONTES DE ARRUDA. - Apelado: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628690- 16.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/4ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: A. K. DE P. S. R. P. K. DE A. P.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: C. E. DE S. S.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LO- PES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"- 1.10 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002072- 49.2022.8.06.0000 - CRATO - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SU- CESSÕES DA COMARCA DE CRATO. - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - TERCEIRA: G. A. P.. - TERCEIRO: F. DE P. M.. - CUSTOS LEGIS: M.P. E.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZACOSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar improcedente o con- flito nº 0002072-49.2022.8.06.0000, nos termos do voto da Relatora, assentando a competência do douto Ju- izo da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato para o julgamento do processo de nº 0052325-44.2021.8.06.0075" - 1.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005345-42.2014.8.06.0121 - MASSAPÊ/1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. - Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAES. - Apela- do: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relato- ra), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provi- mento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838731-02.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: ROBÉRIO DA SILVA MARQUES. - Apelado: BANCO FIBRA S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLI- VEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhe- cer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150114- 13.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: HOME INVESTIMENTOS IMOBI- LIÁRIOS LTDA. - Apelado: SÍLVIO DOS SANTOS VITORINO. - Apelada: MARIA CLÁUDIAAN- DRADE NANTUA. - Apelado: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA. - Apelada: STEPHA- NIE D'ORLEANS SABÓIA ARRUDA. - Apelado: THALISSON NANTUA BENTO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da apelação cível, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625549-86.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/27ª VARA CÍ- VEL. - Agravante: LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão interlocutória proferida pelo Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625549-86.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Agravante: LAURO FERREI- RA DE ANDRADE FILHO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636994-04.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Agravante: TAYRA ROMCY AGUIAR COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS EIRELI. - Agravado: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recur- so, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621393- 21.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Agravante: S/A PHILOMENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. - Agravante: P. G. IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES LTDA ME. - Agravada: SOFIA LOBO MARTINS. - REPR. LEGAL: LINCOLN GOMES MARTINS. - Agravado: LINCOLN GOMES MARTINS. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRARAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."-



1.18 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621523-11.2022.8.06.0000 - JUAZEI- RO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Agravante: BRA- DESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Agravado: CÍCERO CÉSAR BARBOSA CAVALCANTE. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.19 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0622448- 07.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: ANTONIO GLEITON RODRI- GUES DE MENEZES. - Agravado: BANCO BRADESCO S/A. - Agravado: LUGUS DE OLIVEIRA FERNANDES PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - LUGUS CRED. - Agravado: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES. - Agravado: LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA FERNANDES. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.20 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0622470-65.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Agravante: IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA.. - Agravada: REGIRLANE DE OLIVEIRA ALMEIDA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a decisão interlocutória proferida pelo Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237888-76.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relato- ra), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar- lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005797- 47.2015.8.06.0176 - UBAJARA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. - Apelante: COMPA- NHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: ANTONIO FELICIO VENANCIO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câ- mara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da emi- nente Relatora.” - 1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147905-71.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apte/Apdo: J & L CO- MÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em em não co- nhecer do recurso de apelação interposto pela ré, prejudicado o recurso adesivo, nos termos do voto da Re- latora.” - 1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0891052- 14.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apte/Apdo: MIGUELINA BRAGA REBOUÇAS. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provi- mento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.25 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0625306- 11.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: FORT MOTOS LTDA. - Agravado: ALOYSIO ERNESTO DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar- lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.26 - APE- LAÇÃO CÍVEL Nº 0233060-66.2022.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMO- RÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184497-85.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: JOSÉ LUCIA- NO DE LIMA PONTES. - Apte/Apdo: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0249501-59.2021.8.06.0001 - FORTA- LEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008216-11.2017.8.06.0163 - SÃO BE- NEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Apelante: FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provi- mento ao recurso apelatório interposto pela parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.30 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0624417-57.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARÍTIMA SEGUROS S/A. - Agravado: RONIELE VERAS DA SILVA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.31 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629838-62.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Agravante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - Agravado: ERICA MAIA BARROCAS. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar- lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137339- 92.2019.8.06.0001 - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: FAZEN- DA IMPERIAL SOL POENTE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Apelada: ALINE ROCHA DE MELO. - Apelado: JAVIER ANDRES GONZALEZ QUINTERO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0778812-73.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/ 4ª VARA CÍVEL. - Apelante: EDSON FERREIRA DA SILVA. - Apelado: JORGE DE AZEVEDO MATOS JÚNIOR. - Apelado: GENERALI BRASIL SEGUROS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e



negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001789-19.2019.8.06.0101 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Apelante: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA. - Apelado: FRAN- CISCO FABIO MONTENEGRO. - Apelada: CLAUDIA MARIA MONTENEGRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do Apelo de nº 0001789- 19.2019.8.06.0101, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050513- 18.2020.8.06.0037 - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. - Apelante: SEGU- RADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: JOSÉ VINÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relato- ra), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do re- curso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.36 - APELA- ÇÃO CÍVEL Nº 0495809-24.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA DE FATIMADO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. - Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLI- VEIA. - Apelante: ANTONIA EMANOELE DE OLIVEIRA. - Apelante: DANIELE MARIA DE OLI- VEIRA SOARES. - Apelada: GEORGINA CORDEIRO DE SOUZA. - Apelada: LUIZA CORDEIRO BEZERRA. - Apelada: REGINA BEZERRA CORDEIRO. - Apelado: ANTONIO MATOS DA SILVA- Apelada: MARIA ALZENIR ARAÚJO SILVA. - Apelado: LUSANIRAMACIEL VIEIRA. - Apelado: ESPÓLIO DE CIPRIANO GURGEL DO AMARAL FILHO. - Apelado: RAIMUNDO CUNHA REBOUÇAS. - Apelada: ODILIA MARIA REBOUÇAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimida- de, acordou em conhecer e dar provimento ao Apelo de nº 0495809-24.2011.8.06.0001, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032877- 07.2007.8.06.0001 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANTONIA SOARES DE ARAUJO. - Apelado: E.B.C - EMPRESA BRASI- LEIRA DE CONSTRUÇÕES. CURADOR ESP.: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Apelo de nº 0032877-07.2007.8.06.0001, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143475-76.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA APARECIDA DA SILVA. - Apelante: ANA LEDA FERREIRA BRAZ. - Apelante: MARINA CRISPIM GERMANO. - Apelante: MARIA ZILMA DE SOUSA. - Apelante: MARIA VIEIRA LEANDRO GONÇALVES. - Apelante: MARIA ALDEIDE GOMES. - Apelante: FLAERME BARROS LEITE. - Apelante: OLIN- DRINA SALUSTIANO FERREIRA DA SILVA. - Apelante: JOÃO JOMAR FELINTO DE SOUZA. - Apelante: PERPÉTUAALVES GONÇALVES. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, cassando a sentença de primeira instância, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007986-13.2016.8.06.0095 - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Apelante: MARIA DE JESUS MORAES ALVES. - Apelante: KATIA SUELY TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES. - Apela- do: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em co- nhecer e dar provimento ao Apelo de nº 0007986-13.2016.8.06.0095, nos termos do voto da eminente Rela- tora.”** - 1.40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624663-53.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARIA MARTINS MENDES. - Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de nº 0624663-53.2022.8.06.0000, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007482-07.2016.8.06.0095 - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Apelante: JOSÉ EDMAR HOLANDA JÚNIOR. - REPR. LEGAL: ITAGIRA CAJÃO UCHÔA. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Apelo de nº 0007482-07.2016.8.06.0095, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626467-56.2022.8.06.0000 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: RA- FAEL GONÇALVES BRAGA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.43 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627785- 74.2022.8.06.0000 - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. -Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL. - Agravada: ISALENA ARAÚJO MARTINS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimida- de, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** -1.44 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050204-92.2020.8.06.0070 - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DACOMAR- CADE CRATÉUS. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: ANTONIO IRISMAR MARTINS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.45 - APE- LAÇÃO CÍVEL Nº 0000454-55.2019.8.06.0168 - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: LUAN PAULO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LO- PES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - 1.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050268-02.2020.8.06.0168 - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLO- NÓPOLE. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelada: SEBASTIANA MARIA ALVES DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimida- de, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Rela- tora.”** - 1.47 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0066618-78.2016.8.06.0112/50001 - JUA- ZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS



CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Embargado: DAMIÃO DANIEL PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.48 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0901771-55.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO BRADESCO S/A. - Embargada: LEDA MARIA CARLOS DA COSTA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento, nos termos do voto do relator”**. - 1.49 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001002-82.2008.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/ 29ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO BRADESCO S/A. - Embargado: ANTONIO SANCHO DE CARVALHO ARAUJO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.50 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0213847-45.2020.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Embargante: M CARTOES - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRÉDITO LTDA. - Embargado: JOSE ED- SON PEREIRA DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.51 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639177-79.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: E. F. L.. - Agravada: C. F. M. L.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provi- mento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.52 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620732- 76.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: S. C. B.. - Agravado: D. R. DE C., R. P. F. S. R.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provi- mento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623765-74.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/10ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: J. J. G. F.. - Agravado: V. L. S. DE O.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011403-43.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARÍTIMA SEGUROS S/A. - Apelado: CESAR NIL- DO OLIVEIRA MESQUITA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhe- cer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do relator”**. - 1.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003971-73.2015.8.06.0050 - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Apelante: JOSÉ VALNEI DA ROCHA. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câ- mara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do rela- tor”**. - 1.56 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627621-46.2021.8.06.0000/50000 - JUA- ZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: ESPÓLIO DE JOSÉ AILTON SANTANA ALENCAR. - INVENTARIANTE: TIBÉRIA KÁTIA RO- DRIGUES DO MONTE. - Embargado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000436-94.2017.8.06.0203 - OCARA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. - Apte/Apdo: BANCO BMG S/A. - Apte/Apdo: RAIMUNDO NONATO AMORIM FARIAS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do banco e dar parcial provimento à apelação do au- tor, nos termos do voto do relator”**. - 1.58 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627914- 16.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/12ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: W. M. T.. - Agravado: S. M. T., R. P. C. M. M. M. T.. - Agravada: C. M. M. M. T.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimida- de, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.59 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213445-37.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO J. SAFRA S/A. - Agravada: SIMONE BARBOSA DOS SANTOS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 1.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200021-30.2022.8.06.0114 - LAVRAS DA MANGA- BEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. - Apte/Apdo: ROBERTO DOS SANTOS. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unani- midade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do banco e dar provimento à apelação do au- tor, nos termos do voto do relator”**. - 1.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054678-72.2021.8.06.0167 - SO- BRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: FRANCISCA DE FÁTIMA FARI- AS DE SOUSA. - Apelado: ADOLFO PONTE PRADO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. Síntese de Julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”**. - 2 - PROCES- SOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189359- 31.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: JOÃO PEDRO VASCONCELOS DE FREITAS TAVARES. - REPR. LEGAL: CHARLINE SOCORRO VASCONCELOS DE FREITAS TAVA- RES. - ADVOGADA: KAMILA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO (OAB: 29545/CE). - ADVOGADA: SUYANE FROTALÔBO (OAB: 18969/CE). - Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COO- PERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELA- TOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016680-94.2017.8.06.0075 - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Apte/Apdo: DIAS BRANCO INCORPORADORA



SPE 001 LTDA. - Apte/Apdo: DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A. - Apte/Apdo: ALPHAVILLE URBANISMO S/A. - ADVOGADO: RAFAEL NASCIMENTO ACCI- OLY (OAB: 30789/PE). - Apte/Apdo: FRANCISCO AMARO DE ANDRADE JÚNIOR. - ADVOGADO: HUMBERTO ANTÔNIO ALVES DE MORAIS MENDONÇA (OAB: 15295/CE). - ADVOGADO: MÁRIO CÉSAR FARIAS CHAVES (OAB: 40198/CE). - ADVOGADO: RUCHEN ADEODATO TALMAG JÚ- NIOR (OAB: 12922/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3 – PROCESSOS RETIRA- DO DE PAUTA: – 4 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 4.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006059-82.2019.8.06.0167 - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. - ADVOGADO: LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO (OAB: 15131/CE). - ADVOGADO: DANIEL VASCONCELOS ANDRADE (OAB: 22931/CE). - AD- VOGADO: JOSÉ RONALDO ALVES ROCHA (OAB: 40374/CE). - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - RELATOR(A): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/2022- 4.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198960-32.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: PORTO FREIRE ENGE- NHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - Apte/Apdo: DÉBORA CRISTINA VERAS CARDOSO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COS- TA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. -4.3- AGRAVO DE INSTRU- MENTO Nº 0624731-03.2022.8.06.0000 - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPI- POCA. - Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Agravado: MARCOS VAZ DUTRA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. -4.4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032406-36.2012.8.06.0091 - IGUATU/1ª VARADA COMARCA DE IGUATU. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: CÍCERO IRAILTON DO NASCIMENTO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Rela- tora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOU- ZA COSTA. - 4.5- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636757-67.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Agravante: LUIS RÉGIS NOGUEIRA MOREIRA. - Agravada: MARIA BENILDES CHAVES BARREIRA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA- 4.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124463-47.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA DA IN- FÂNCIA E JUVENTUDE. - Apelante: M. V. L. C., R. P. R. L. C.. - Apelado: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. AN- DRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. – 5 – DIVERSOS: Na presente data o Procurador, Dr. FRANCISCO XA- VIER BARBOSA FILHO, pediu a palavra e levantou alguns questionamentos. A princípio, para parabenizar o Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pela promoção e solicitar a cópia do seu brilhante discurso de posse. Posteriormente, relatou a importância de discussão sobre a grande elevada demanda de processos para cada desembargador, e também a necessidade de aumentar a equipe dos gabinetes para que fosse oportuniza- da uma melhor estrutura. Em sequência, esse posicionamento também foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e pela Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, inclusive pro- pondo uma reunião entre os desembargadores para que esses pedidos fossem levados ao conhecimento da Presidência do Tribunal. – 6 – CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encer- rada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATADA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 33ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 32, de 14 (quatorze) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RI- BEIRO. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – JULGAMENTOS: 1.1 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624731- 03.2022.8.06.0000 - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.** - Agravante: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** - Agravado: **MARCOS VAZ DUTRA.**- Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator” - 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198960-32.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: **PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.** - Apte/Apdo: **DÉBORA CRISTINA VERAS CARDOSO.** - DEF. PÚBLICO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provi- mento ao recurso, nos termos do voto do relator”.- 1.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627394- 90.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA..** - Agravado: **FELIPE LEONARDO MESQUITA DO NASCIMENTO.** - Agravado: **FABRÍZIO GARCIA DO NASCIMENTO.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Rela- tor), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER IBIAPINA PORT 1935/22. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhe- cer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.- 1.4 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621001-18.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **SLL FOMENTO MER- CANTIL LTDA.** - Agravado: **SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator” - 1.5 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638192-76.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **COMPANHIA**